



Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - CMICT

Lei 3.015/2007

RESOLUÇÃO CMICT 005/2021

Dispõe sobre convite para compor a Grade de Conselheiros no Mandato Extemporâneo.

CONSIDERANDO o resultado homologado da seleção complementar objeto do Edital CMICT 002/2021, especialmente quanto à pontuação obtida;

CONSIDERANDO a relevância de preenchimento da Grade de Conselheiros no Mandato Extemporâneo, face a sua pauta em andamento; e,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para outra forma de preenchimento,

O Conselho Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (CMICT), através de sua Plenária e com fulcro na Resolução CMICT 002/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar, a convite da Plenária, a admissão na Grade de Conselheiros para o mandato Extemporâneo até 31/12/2021 do cidadão Maviael Lenart Silva, CPF 156.480.627-88, na vaga remanescente de Conselheiro Suplente.

Parágrafo único O cidadão Maviael Lenart Silva ocupará a vaga de Conselheiro Suplente do Conselheiro Titular Camillo Ramon Torquato de Lima.

Artigo 2º A posse do convidado se dará na primeira reunião plenária que ocorrer após a publicação desta Resolução e do ato que trata o §3º, do art. 2º da Lei 3.015/2007.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CMICT, 26 de outubro de 2021.

Cons. RAPHAEL COUTINHO NATALINO
PRESIDENTE do CMICT